



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 23000.015136/2019-38

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO
CONTRATO Nº 25/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO E A EMPRESA BASIS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO**, inscrito no CPF nº [REDAZIDO]

[REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 1.344, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08/10/2020, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria nº 849, de 22 de abril de 2019, com publicação no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, seção 1, página 108, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA

E a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, sediada na SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, Salas 824 a 842, em Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor **ANTONIO MIGUEL NEGRELLI**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da utilização do Contrato nº 25/2019, firmado em 15 de outubro de 2019, nos mesmos moldes firmados pelo Ministério da Educação,

pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, enquanto houver necessidade, limitada à vigência do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Não haverá prestação de serviço distinto do constante no objeto do Contrato nº 25/2019, nem a realização de custos adicionais, nem tampouco gerará acréscimo nos quantitativos do objeto contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO CONTRATANTE	ANTONIO MIGUEL NEGRELLI CONTRATADA
---	---------------------------------------

Testemunhas:

MEC	MEC
-----	-----



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Negrelli, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 15/10/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves, Testemunha**, em 15/10/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 18/10/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927253** e o código CRC **A68F8242**.

